

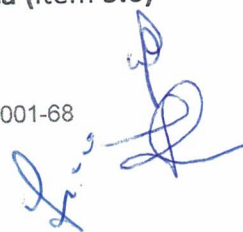
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO.

CONCORRENCIA Nº 021/2019.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL, AUDITÓRIO E PRAÇA CÍVICA”.

Às 09:00 horas, do dia 13 de Novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões, localizada no Setor de Licitação do Município de Leme/SP à Rua Joaquim Mourão, 289 – Centro, reuniram-se os membros da comissão de licitação, **Antonio Luiz Cremasco, Fabiana Krempel Lima e Paula Regina Domingos Zanchetin**, com a finalidade de prosseguir o processo em epígrafe. Após análise das documentações contidas nos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO), dos apontamentos feitos pelos licitantes presentes, da análise técnica da Secretaria de Obras e conforme as exigências do Edital; a Comissão de Licitações **INABILITA** as empresas, como segue:

- **LOPES KALIL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA** por não apresentar a comprovação de regularidade com a Fazenda Estadual de Débitos NÃO inscritos na Dívida Ativa – **item 5.5-c.2;**
- **SPALLA ENGENHARIA EIRELI** por apresentar a prova de regularidade relativa ao FGTS vencida – **item 5.5-d;**
- **TETO CONSTRUTORA S/A** por apresentar atestados técnicos em nome de outra empresa “Teto Construções, Comércio e Empreendimentos Ltda”, não atingindo os quantitativos exigidos para comprovação da capacitação técnico operacional (item **5.2.3**) nos seguintes subitens: **a)** Utilização de aço CA-50 para estrutura de concreto, **c)** Execução de cobertura em estrutura metálica, **d)** Execução de guias e sarjetas em concreto extrudado, **f)** Laje Estrutural, **h)** Impermeabilização com manta asfáltica, **i)** Cobertura com telha termo acústica tipo “sanduíche”, **j)** Alvenaria com bloco de concreto, **m)** Estaca escavada mecanicamente;
- **AÇOVIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E PRÉ MOLDADO EIRELI** por não atender as exigências de Capacitação Técnico Profissional (item **5.2.2.1**) nos seguintes subitens: **b)** Concreto Estrutural, **c)** Execução de cobertura em estrutura metálica, **d)** Execução de guias e sarjetas em concreto extrudado, **e)** Pavimentação asfáltica com CBUQ , **f)** Laje Estrutural, **h)** Impermeabilização com manta asfáltica, **j)** Alvenaria com bloco de concreto, **l)** Escavação com carga mecanizada e transporte; os comprovantes de execução de obras apresentados não se fizeram acompanhar das Certidões de Acervos Técnicos registrados junto ao CREA, conforme atestados apresentados em nome de Tadeu Augusto Silvestre Rodrigues (fls. 626 a 644) e; Antonio José Rodrigues Machado Junior (fls. 650 a 660 e 662 a 672); sendo válida somente a Certidão de Acervo Técnico, em nome de Lucas Henrique Carniel Rodrigues Ramos (fls. 601 a 605), a qual não contempla todos os itens pedidos no edital. Além disso, a licitante não realizou a **Visita técnica** (item **5.6**) nos termos fixados no edital.



As demais empresas, **SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA; DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA; SHOPSIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA; NASMAN INDÚSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELI-EPP; LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S/A; CONSTRUTORA TRANSVIA LTDA-EPP;** ficam **HABILITADAS**, por terem atendido as exigências do edital. O resultado da etapa de Habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a partir de onde, passará a correr o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Decorrido *in albis* o prazo recursal, em face do julgamento proferido na fase de habilitação, ficam os interessados, intimados para a sessão de abertura e julgamento das propostas, para o dia 27/11/19 as 14:00 horas. Nada Mais.



Comissão de Licitações